MANGUALDE
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

------ **Leonor Maria Gonçalves Pacheco Pais**, professora universitária, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde, ----------

------ **TORNA PÚBLICO,** em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2017** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: ----------

ORDEM DO DIA:

PONTO PRIMEIRO:

"Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município**,** bem como da **situação financeira do mesmo."**

PONTO SEGUNDO:

Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxas a aplicar em 2018" - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor e seis votos contra), as taxas de IMI de 0,8% para os prédios rústicos e 0,375% para os prédios urbanos, com as demais atualizações e especificações decorrentes da Lei e constantes da deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, de 18/10/2017.----------

PONTO TERCEIRO:

"Derrama para o Ano de 2018" - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor e seis votos contra), o lançamento de derrama à taxa de 1% sobre o lucro tributável gerado em 2017. ------

PONTO QUARTO:

"Participação no IRS em 2018" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor, um voto contra e cinco abstenções), aplicar uma participação de 4% no IRS. ----------

…/…

…/…

PONTO QUINTO:

"Taxa Municipal do Direito de Passagem – Percentual a aplicar em 2018" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor, um voto contra e cinco abstenções), aplicar a taxa municipal de 0,25%.----------

PONTO SEXTO:

"Informação interna n.º 1723/2017 do serviço de execuções fiscais, para correção da informação interna n.º 1380/2017, de 20 de setembro, referente à declaração de prescrição de processos de execução fiscal dos meses de julho a dezembro de 2016" – Votação da Retificação de deliberação de acordo com proposta da Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e nove votos a favor e uma abstenção), retificar a deliberação de acordo com proposta da Câmara Municipal. ----------

PONTO SÉTIMO:

"Quarta Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2017/Plano Plurianual de Investimentos" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor e seis abstenções).----------

PONTO OITAVO:

"Quarta Revisão ao Orçamento para o ano de 2017" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor e seis abstenções).----------

PONTO NONO:

"Autorização prévia da Assembleia Municipal de Mangualde para Assunção de Compromissos no ano de 2018, nos termos da al. c), n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/2" - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e cinco votos a favor e cinco abstenções).----------

PONTO DÉCIMO:

"Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2018, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes (PPI)" - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção). ----------

…/…

MANGUALDE
MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

…/…

PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO:

"Orçamento da Receita e da Despesa para 2018" - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor, cinco votos contra e uma abstenção). ----------

PONTO DÉCIMO-SEGUNDO:

"Mapa de Pessoal para 2018" – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal. - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor e seis abstenções).

PONTO DÉCIMO-TERCEIRO:

"Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2018" – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e quatro votos a favor e seis abstenções), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração dos contratos bem como aprovar os protocolos a celebrar entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Mangualde. ----------

PONTO DÉCIMO-QUARTO:

"Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 15 de setembro de 2017 a 12 de dezembro de 2017, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 22 de dezembro de 2016, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2" – conhecimento. - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO. ----------

Para constar, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2017

A Presidente da Assembleia Municipal,

Leonor Pais

(Doutora Leonor Pais)

/PO